



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 036/2020.....	2
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 153/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019	4
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.....	5
PORTARIA Nº 012/2020	6
DECRETO Nº 037/2020.....	7
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.....	8
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020	9
PORTARIA Nº 013/2020	10
PORTARIA Nº 014/2020	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2020	12
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/2018	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 036/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 226.042,68 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

401	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO		
732	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS		
733	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.042,68

Total Suplementação: R\$ 226.042,68

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá Excesso de arrecadação o valor de **R\$ 206.042,68 (duzentos e seis mil quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Receita:	4.2.4.1.8.99.1.1.03.00.00	Fonte:	31838117.000,00
Receita:	4.2.4.1.8.99.1.1.04.00.00	Fonte:	3183969.042,68

Total da Receita: 206.042,68



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

399 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00

Redução: 20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 03 de março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 153/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução da obra decorrente do Contrato nº 153/2019, (Tomada de Preços nº. 002/2019), ficando a data limite 14 de Maio de 2020.

Santa Tereza do Oeste, 14 de Janeiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Ensino Fundamental 20 hrs semanais

VALOR: 1,278,86 (Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) mensais

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

Ensino Fundamental

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Jackeline Gonçalves Rocha	30º

Santa Tereza do Oeste, 09 de Março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Sr. Valderi Pedro Algeri, Secretário de Esporte, inscrito no CPF sob o nº 483.228.579-4, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.223,40 (Um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para tratar de assuntos municipais no gabinete do Deputado Márcio Pacheco e participar de reunião na Secretaria de Esporte – CREF, na cidade Curitiba/PR, saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/03/2020 e retornando em 14/03/2020.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037/2020

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, a partir da data de 09 de março de 2020, licença para qualificação profissional, conforme art., 78 da LCM 1087/2016, pelo período de 03 (três) meses, objetivando o aprimoramento profissional na área de sua atuação à Servidora Ana Paula Raizel Macedo, portadora do RG nº 66919552 e CPF nº 020.083.629-30, ocupante do Cargo efetivo de Professora lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula de nº 76681.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de Serviços de revelação de fotografias 3x4, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa ECORINA ALVES SCHLUMBERGER, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.061.560/0001-84, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 6.525,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: ECORINA ALVES SCHLUMBERGER

OBJETO: Contratação de Serviços de revelação de fotografias 3x4.

Valor: R\$ 6.525,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Santa Tereza do Oeste, em 09 de Março de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Sr. José Edson dos Santos, Motorista , inscrito no CPF sob o nº 524.584.669-15, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para realizar a transferência de paciente do PA do Município para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade Campo Largo/Pr. E para a Sra. Daniela Minuzzo, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 053.453.549-60, conceder o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para acompanhar a transferência de paciente do PA do Município para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Campo Largo/Pr. Ambos os servidores saindo de Santa Tereza em 05/03/2020 e retornando em 06/03/2020

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de Março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Sr. Milton Geraldo Gall, Motorista , inscrito no CPF sob o nº 811.322.559-53, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para realizar a transferência de paciente do PA do Município para consulta/internamento na Clínica Médica HJ, na cidade União da Vitória/Pr. Saindo de Santa Tereza em 09/03/2020 e retornando em 10/03/2020

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Março de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar os candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)

CANDIDATO CONVOCADO:

Ensino Fundamental

NOME	CARGO	CLASSIF
Claucia Hurtado Fragoso de Araujo	Professor de Ensino Fundamental 20 hs	31º
Cristiane Lamp Stal	Professor de Ensino Fundamental 20 hs	32º

Art.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Março de 2020.

Elío Marciniak
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração dos valores constante na Clausula Primeira do contrato n. 256/2018, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Produto	Valor pratica do	Valor atualiza do
ETANOL	3,29	3,37
GASOLI NA COMUM	4,49	4,42
DIESEL S 500	3,72	3,54
DIESEL S-10	3,78	3,59

Santa Tereza do Oeste, 14 de Fevereiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)